



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017
SEAG**

Aos 11 (onze) dias do mês Abril de 2017, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Joaquim de Carvalho, nº 409, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 08/2017 – SEAG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR, PROTETORA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**. Apresentaram a documentação 03 (três) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: empresa 1) **SURIEL TRUCK RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. - EPP – CNPJ. 07.906.582/0001-19**, representada pelo procurador Sr. Gil Mario Vieira Alves, portador do CPF Nº 835.334.433-53, empresa 2) **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP – CNPJ. 09.581.616/0001-78**, representada pelo sócio administrador Sr. Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos, portador do CPF Nº 963.702.703-34, empresa 3) **A.B.A. DE SOUSA - ME – CNPJ. 10.539.642/0001-17**, representada pela procuradora Sra. Márcia Aparecida Pontes Parente, portadora do CPF Nº 963.784.333-72, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, foi anunciada que a empresa SURIEL TRUCK RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. – EPP, por não ter apresentado em seu credenciamento as fotos da sede e filiais da Proponente, compreendendo toda a parte interna e externa com suas respectivas instalações, fachada, exigidas no item III 6.6 do edital, encontra-se **DESCREDENCIADA**, as demais, ou seja, CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP e A.B.A. DE SOUSA – ME, encontram-se **CREDCENCIADAS** por atenderem as exigências editalícias. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta da empresa SURIEL TRUCK RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. – EPP, foi **DECLASSIFICADA** por não atender as exigências mínimas solicitadas no edital, e que a proposta da CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP, foi **DECLASSIFICADA** para os itens 60, 61 e 62 (serviços de recapagem) por não constar em seu Contrato Social e/ou Aditivos CNAEs para o serviço específico, ficando classificada para os demais itens, e que a proposta da empresa A.B.A. DE SOUSA – ME, atendia todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovada. As propostas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, sagraram-se vencedoras as empresas CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP – CNPJ. 09.581.616/0001-78, para os itens 01, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 32, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53 e 57, com o valor total de R\$ 487.306,00 (Quatrocentos e oitenta sete mil, trezentos e seis reais) e A.B.A. DE SOUSA – ME – CNPJ. 10.539.642/0001-17, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33,



34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 54, 55, 56, 58 e 59, com o valor total de R\$ 513.982,00 (Quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e dois reais), perfazendo o valor global de **R\$ 1.001.288,00 (Hum milhão, hum mil, duzentos e oitenta e oito reais)**. Para os itens 60, 61 e 62, foram declarados FRACASSADOS por terem suas propostas desclassificadas. Em seguida a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes, para conferir, analisar, verificar e julgar a documentação apresentada. Foi verificado que as licitantes estavam HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese da suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. As licitantes foram informadas que deveriam apresentar proposta readequada em até 24 (vinte e quatro horas). Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10:50 (dez horas e cinquenta cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 11 de Abril de 2017.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:

CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP
CNPJ. 09.581.616/0001-78
Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos
Sócio Administrador

A.B.A. DE SOUSA – ME
CNPJ. 10.539.642/0001-17
Márcia Aparecida Pontes Parente
Procuradora